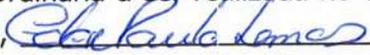
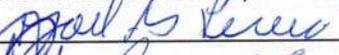
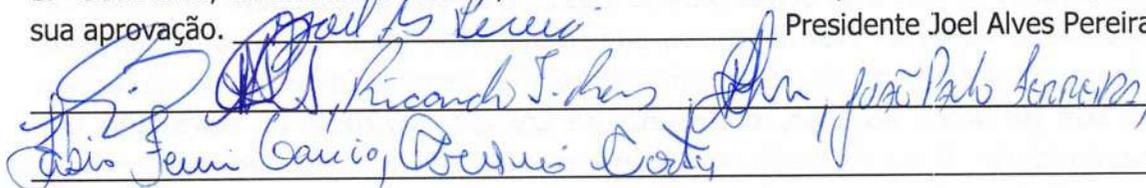


explicações sobre o requerimento n.º 27/2022, Projeto de Lei n. 32/2022 e demais questões correlatas. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 27/2022 foi reprovado por 05 (cinco) votos contrários.** Descrição dos votos por ordem de votação: vereador Luiz: reprovou; vereadora Silvana: reprovou; vereador Ricardo: reprovou; vereador Cresio: reprovou; vereador Eder Paulo: reprovou; vereador Danilo: absteve-se de votar; vereador João Paulo: aprovou; e vereador Fábio: aprovou. Na sequência, o **Presidente Joel** encaminhou os projetos de lei que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 70.ª (septuagésima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  Presidente Joel Alves Pereira.



Ata da 70.ª (septuagésima) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior (ata da 69.ª Sessão Ordinária) foi deliberada e aprovada pela maioria dos *edís*. O **vereador Fábio**, por seu turno, declarou não concordar com a ata, pois houve assuntos discutidos os quais não foram descritos nela. Em resposta, o **vereador Luiz** solicitou ao vereador Fábio que os pontuasse. Assim sendo, o **vereador Fábio** requereu a retificação da ata da 69.ª Sessão Ordinária, com o propósito de nela constar sua menção no tocante à ausência no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do processo licitatório envolvendo a contratação dos shows de Maiara e Maraísa, e a menção deste Secretário que o Prefeito havia fechado com as mencionadas cantoras tempos atrás. Não impugnado o pedido de retificação apresentado pelo vereador Fábio, a ata será emendada e seus acréscimos deliberados na próxima sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Laudo Avaliativo n.º 14/2022, originário do Departamento de Agronegócio e Meio Ambiente de São João Batista do Glória, encaminhado em resposta ao Ofício n.º 113/2022, de autoria do vereador Eder Paulo Lemos. 2 – Ofício n.º 13/2022, originário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

de São João Batista do Glória, encaminhando resposta ao Ofício n.º 120/2022, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou a indicação verbal do vereador Fábio Ferreira Garcia. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 128/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira encaminhando para tramitação o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 32, de 07 de julho de 2022, que “Torna obrigatório ao Poder Executivo de São João Batista do Glória fazer a distribuição de saldo financeiro de eventos com cobrança de ingressos realizados pela Prefeitura de São João Batista do Glória a entidades da sociedade civil e de classe”. 2 – Requerimento n.º 28/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Chefe do Poder Executivo preste informações sobre a concessão de progressão e promoção na carreira para os servidores do Executivo e enquadramento, consoante previsão expressa na Lei Ordinária Municipal n.º 1.330/2011. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Ricardo**, primeiro orador inscrito, falou sobre a necessidade da criação de uma equipe com um bom treinamento para os enfermeiros, para poderem cuidar de forma correta dos acamados, pois acredita que esse serviço é essencial e de suma importância para aqueles que precisam. Salientou que este Município possui capacidade de oferecer o serviço em questão. Em seguida, manifestou-se contrário ao Projeto de Lei n.º 27/2022, pois acredita que a gratificação deveria ser concedida a todos os servidores, e não apenas para a classe de médicos do PSF. Ressaltou que toda a equipe da atenção básica merece gratificação. Disse que não aprovará matéria que verse sobre aumento a apenas uma determinada categoria profissional. O **vereador Fábio** requereu aparte para compartilhar da mesma opinião do vereador Ricardo. Afirmou que a gratificação em discussão não é determinada por lei federal, e sim de iniciativa deste Município. Declarou que os demais servidores do PSF também merecem recebê-la. Salientou que criar gratificação para classes individuais não é justo, acrescentando que apenas aprovaria a proposição caso a contemplasse todos os servidores públicos municipais. O **vereador Danilo**, segundo orador inscrito, expressou-se a respeito da pesquisa do Censo Demográfico do IBGE, explicando como será realizada e expondo sua importância, já que a taxa de crescimento populacional de São João Batista do Glória vem aumentando ao longo do tempo. A seguir, **apresentou pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 27/2022, sob o argumento de que necessita de melhor entendimento da matéria**. A **vereadora Silvana**, terceira oradora inscrita, falou do evento realizado neste Município (XXII Festa do Peão de São João Batista do Glória), destacando sua organização e segurança, e agradeceu ao Sarg. Leandro pelo trabalho de qualidade. Em seguida, teceu ponderações a respeito do Projeto de Lei n.º 27/2022, em relação à dinâmica concernente ao orçamento público, expondo que o PSF é custeado pelo Governo Federal, ou seja, o Município recebe verbas específicas para o PSF e, se elas verbas não forem gastas dentro do setor, voltam para os cofres federais. Explicou que as citadas verbas são utilizadas para custear a renumeração dos funcionários e materiais.

Declarou ser a favor do projeto, pois teria a possibilidade de desistência por parte dos médicos, caso fosse reprovado. Informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, da qual faz parte, estava com o projeto, e apenas iria colocá-lo para apreciação após aprovado o piso da enfermagem, contudo o prazo esgotou e tiveram que liberá-lo. Manifestou crer que nenhum *edil* seria contra aumento para os servidores. Salientou que há necessidade de revisão dos vencimentos base de todos os servidores deste município. Reiterou não ser contra aumento dado a nenhum servidor. E que acredita que nenhum dos *edís* é contra aumento da remuneração de funcionários, e que estão cobrando aumento para todos. Reforçou que há necessidade de revisão do salário de todos os funcionários públicos, e que não será contra nenhum aumento de funcionário. Finalizou destacando que, se propuseram o aumento aos médicos, seria porque está sobrando verba. O **vereador Ricardo**, em aparte, emitiu que a gratificação será custeada pelo Executivo Municipal, e não pelo Governo Federal, pois sendo verba federal, esse aumento seria para o Brasil todo, e dessa forma ele não seria contra, e reafirmou que não votará mais em matérias concedendo aumento para classes individuais. De volta com a palavra, a **vereadora Silvana** reafirmou que, se estão concedendo a gratificação, seria porque está sobrando verba federal. Recomendou que o Secretário de Fazenda fosse convidado a vir a esta Câmara para dar mais explicações sobre a origem do numerário que será utilizado para custear a gratificação. O **vereador Ricardo**, em aparte, falou que, se tiver o esclarecimento sobre a origem da verba, e se for Federal, votaria a favor, do contrário seria contra. A **vereadora Silvana** finalizou manifestando, uma vez que a proposição não seria mais votada na presente reunião, iria buscar mais esclarecimentos. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, parabenizou o responsáveis pela volta dos eventos públicos em São João Batista do Glória. Falou da verba doada pelo Deputado Renato Andrade para a compra de uma retroescavadeira para este município. Manifestou acerca do SAAE, no tocante à elaboração do novo plano de cargos e salários dos servidores da respectiva autarquia, que já deveria estar pronto. Tratou sobre a importância de matérias que versem sobre benefícios aos servidores municipais. O **vereador Danilo**, em aparte, trouxe a memória de todos que, na ocasião que apreciaram o projeto de lei dispendo sobre o aumento salarial do diretor do SAAE, a autarquia comprometeu-se a analisar aumento da remuneração de todos os funcionários, contudo, até o presente momento, não obtiveram novas informações quanto a esta questão. Ato contínuo, expressou medo em aprovar o Projeto de Lei n.º 27/2022 e acontecer a mesma situação: aumenta-se a remuneração dos médicos, mas a dos demais servidores acaba caindo no esquecimento. Recomendou analisar se o aumento está condizente com os vencimentos dos profissionais da região. A **vereadora Silvana**, em aparte, manifestou pensar diferente, pois quando há o aumento para uma classe, acaba forçando o aumento para as demais, e que só não houve a votação do projeto de regularização salarial dos demais funcionários do SAAE, porque ficou na responsabilidade do advogado do antigo diretor e, até o momento, ainda não se obtiveram resposta. O **vereador Luiz** afirmou que, diante a discussão, o que fica mais complicado é a questão da análise das duas partes, pois há a necessidade de cautela tanto para o aumento ser em benefício a todos os funcionários, mas também com a possibilidade de alguns desses médicos abandonarem o cargo e deixar a população no prejuízo. Salientou que a população acabaria culpando o Poder Legislativo pela falta dos

médicos, caso houvesse o abandono. O **vereador Ricardo**, em aparte, expôs crer que não será dessa forma a resolução da discussão, pois acredita que há sim a necessidade de estudo do projeto, não podendo ser “prisioneiros” e nem serem forçados a votar a favor, pelo fato de abandono de cargos. Manifestou que, caso houvesse servidor ameaçando deixar o cargo, a Administração deveria contratar outro. O **vereador Luiz** emitiu que respeita a opinião de todos os colegas. Exprimiu que deveriam estudar a proposição com cautela, pois a população será a mais prejudicada, caso faltar médico, e culpará os vereadores pela situação. O **vereador Fábio**, quinto orador inscrito, falou sobre o Projeto de Lei n.º 27/2022, expondo que no documento anexo ao projeto em questão, dispendo sobre a estimativa do impacto orçamentário financeiro, a fonte dos recursos para custeio das gratificações é própria, e não federal. Salientou que, caso a fonte fosse federal, os vereadores obrigatoriamente aprovariam, contudo, no presente caso, são recursos próprios destinados a favorecer apenas uma classe. Afirmou que não podem aceitar a justificativa de que, se não votarem, os médicos abandonarão seus cargos, pois acredita que, se as outras classes de trabalhadores fizerem a mesma coisa, não farão projeto nenhum para que haja um aumento salarial para eles. Indagou aos vereadores se os médicos voltaram a atender na zona rural, pois, até o momento, a informação que tinha era que não, uma vez que os profissionais precisariam de ampliação do espaço de atendimento. Reforçou que para o atendimento, não precisaria de “luxo”, precisariam apenas do básico e de seus instrumentos de trabalho. Destacou que, se não estão nem fazendo esse atendimento, porque estariam exigindo a gratificação!? Falou também que as verbas de recursos federais, se não for de convênio e emenda parlamentar, não voltam para os cofres públicos. O **vereador João Paulo**, em aparte, falou que foi o único que votou contra o projeto do SAAE, por não concordar com aumento de salário apenas para o Diretor, e até o momento não foi revista a reestruturação do quadro de funcionários da citada autarquia. Relembrou que o Executivo Municipal ainda não apresentou projeto dispendo sobre a equiparação do abono salarial dos funcionários públicos. Disse que classe nenhuma deveria ser desmerecida. Falou, em seguida, que teve uma conversa com o vereador Luiz, há algum tempo, e nesta conversa concordaram que não deveriam beneficiar classe individual nenhuma, e que hoje o pensamento do vereador teria mudado. O **vereador Luiz** em resposta, manifestou que não falou que seria contra ou favor do projeto, mas que deviam ter cautela para não prejudicar a população. O **vereador João Paulo** questionou se tiveram cautela ao votar o projeto do empréstimo de 5 milhões, sabendo que teriam a verba para a execução dos empreendimentos. Disse que os votos dos projetos são individuais, e que sempre será coerente. Esclareceu que não estaria criticando a Gestão atual. A **vereadora Silvana**, em aparte, esclareceu que o projeto ficou na comissão mais de 60 dias, porque estavam esperando o piso salarial da enfermagem, contudo, ultrapassado o prazo regimental, tiveram que liberá-lo para apreciação. Se o Projeto seria aprovado ou reprovado, seria uma outra questão. O **vereador Fábio**, ressaltou que não havia necessidade de esperar a aprovação do piso da enfermagem para liberar a presente matéria para votação, uma vez que, aprovado o piso, imediatamente, seria

elaborado projeto, já que é lei federal, todavia, quanto ao projeto em análise, o custeio da gratificação será por meio de recursos próprios. Declarou que, se eventualmente os médicos abandonarem seus cargos por causa de gratificação, a responsabilidade seria da Gestão Pública em procurar outros profissionais para substituí-los, expondo não ser justificativa para a aprovação do Projeto. Em seguida, parabenizou os responsáveis pela organização da XXII Festa do Peão de São João Batista do Glória. Teceu ponderações acerca do Chefe do Poder Executivo, o qual falara que duvidaram de sua capacidade de realização do evento. Salientou que em nenhum momento houve esse pensamento, que acreditam em sua capacidade e puderam ver seu entusiasmo para a realização. Explicou que foi questionado o fato de não haver, na aba de licitações no Portal da Transparência, dados a respeito da contratação do show de Maiara e Maraísa. Disse que apenas no Diário Oficial do Município constava informação relacionada ao valor da contratação (250 mil reais). Esclareceu que obteve a informação de que o show fora contratado meses atrás, e pontuou que gostaria de conhecer a forma na qual foi feita a negociação dos shows de Maiara e Maraísa e Amanda e Cuiabano, conforme a Lei de Transparência. O **vereador Cresio**, sexto orador inscrito, declarou que iriam analisar o pedido de vista do vereador Danilo, mas que também compartilha da visão que, se for aumentar para os médicos, teriam que aumentar para todos os outros funcionários, que também acredita não ser o momento ideal para o aumento. Afirmou que para obter o aumento, seria necessário melhorar o atendimento, devido a reclamações. Emitiu que falta planejamento, uma vez que se o médico sai de férias, a Administração tem a obrigação de planejar a substituição neste período. Parabenizou os responsáveis pela organização XXII Festa do Peão de São João Batista do Glória, todavia reclamou da falta de mais barracas devida à demanda do público, o volume do som estar muito alto. O **vereador Fábio**, em aparte, reclamou de um determinado show, pois letras seriam de baixo calão. O **vereador Cresio** concordou com a fala do vereador Fábio, parabenizou a segurança pública também, não apenas do Evento, mas também na cidade toda. Este **Secretário**, sétimo orador inscrito, requereu ao Presidente que solicite à Administração Municipal serviço com retroescavadeira para a limpeza de represas secas em prol dos moradores da Comunidade Rural Brejos. Declarou que está nos cofres do Município a verba de 718 mil para a compra de dois ônibus, provinda de emenda do Deputado Antônio Carlos Arantes. Parabenizou os responsáveis organização da XXII Festa do Peão de São João Batista do Glória, em especial a limpeza dos banheiros do evento. Parabenizou a manutenção das estradas rurais. Agradeceu ao Chefe do Poder Executivo pela recuperação do chassi de uma carreta para fazer uma gaiola a fim de tirar os animais abandonados das ruas. Requereu a manutenção de um mata-burro no bairro rural Taboas. O **vereador Danilo** pediu aparte para falar das estradas do bairro rural Canteiros, sobre a necessidade de projeto aumentando o diâmetro das estradas, devido à construção da ponte, uma vez que o trânsito aumentaria consideravelmente. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, expondo, no tocante ao Projeto de Lei n.º 27/2022, que possui muita confiança na palavra do Chefe do Poder Executivo, e acredita que foram válidas todas as opiniões dos demais *edís*. Destacou que todos os funcionários merecem a revisão salarial. Seguindo, parabenizou os responsáveis pela organização do evento, pela segurança, pelo respeito da população e pelas parcerias. Concordou com o vereador Fábio no tocante à letra da música de determinado

show. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei n.º 31/2022**, que "Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. O **vereador Ricardo** falou da importância de investimentos para o Lar São Vicente, e que essa concessão vem para ajudar, porque eles precisam muito da ajuda. A **vereadora Silvana** explicou a origem da verba e como é feito o processo do recurso doado para o Lar São Vicente. Em seguida, expôs a importância das doações para ajudar o Lar São Vicente. O **Presidente** falou da felicidade e da importância das doações para auxiliar o Lar. O **vereador João Paulo** explicou a quantidade de verbas recebidas a respectiva origem. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 31/2022 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 30/2022, que "Dispõe sobre a denominação do CONJUNTO HABITACIONAL ZORAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências", de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 30/2022 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 28/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Educacional de Ituverava – Faculdade 'Doutor Francisco Moeda', para fins de realização de estágios remunerados ou não e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 28/2022 foi aprovado por unanimidade.** Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 27/2022, que "Institui a Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa Saúde da Família – PSF", de autoria do Executivo Municipal. O **Presidente** submeteu à deliberação do Plenário o pedido de vista apresentado pelo vereador Danilo à matéria em questão. **Colocado em votação, o pedido de vista foi aprovado por maioria absoluta** (sete votos favoráveis e um contrário do vereador Fábio). Na sequência, o Plenário passou para a **Única discussão do Requerimento n.º 28/2022**, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Chefe do Poder Executivo preste informações sobre a concessão de progressão e promoção na carreira para os servidores do Executivo e enquadramento, consoante previsão expressa na Lei Ordinária Municipal n.º 1.330/2011. A **vereadora Silvana** teceu esclarecimento acerca da matéria. De igual forma, assim o fez o **vereador Fábio**, o qual acrescentou que a progressão horizontal é um direito do servidor previsto na Lei n.º 1330/2011. Informou que uma servidora, no ano de 2021, apresentou o pedido de progressão ao Executivo Municipal, contudo foi rejeitado sob o argumento de que a gestão anterior não havia implantado o sistema de progressão e contemplado a despesa no orçamento, mas que iriam aplicar o benefício em questão a todos os servidores a partir de 2022. Todavia, diante da inércia da Administração Municipal em 2022, a servidora apresentou novo pedido ao Executivo Municipal, que, em resposta, recomendou-a procurar seus direitos. Assim o fez a servidora seu direito foi reconhecido na Justiça. Dessa forma, salientou que respeita o requerimento do nobre vereador Joel, mas como todos os direitos, sabe-se que vem por meio da luta de um, e

hoje a justiça reconheceu, porque uma servidora deste município, ano passado, entrou na justiça, então este pedido de benéfico é Lei, Lei 1330/2011, que é direito dos servidores. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 28/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei que entrou em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 71.ª (septuagésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de julho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.**
Ricardo Israel dos Reis
João Paulo Ferreira, Fábio Ferreira Garcia, Crescio Costa

Ata da 71.ª (septuagésima primeira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Crescio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 177/2022, originária do Departamento de Meio Ambiente e Agronegócio de São João Batista do Glória, solicitando o uso das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 09/08/2022, das 9h às 12h, para a realização de reunião relacionada ao Parque Nacional da Serra da Canastra. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 29/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando ao Executivo Municipal que os médicos das Unidades Básicas de Saúde voltem a atender presencialmente nos Pontos de Atendimentos da Zona Rural do Município com EXTREMA URGÊNCIA! 2 – Requerimento n.º 30/2022, de autoria dos vereadores Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, requerendo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei dispor sobre a autorização para concessão de vale-alimentação no mesmo valor (R\$ 270,00) aos servidores públicos municipais efetivos e contratados, independentemente dos cargos que ocupam; e que o vale-alimentação, assim como os vencimentos, passe por revisão anual de acordo com o índice de inflação. 3 – Requerimento n.º 31/2022, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando que o Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Licitação do Município,